

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.035/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 9 de janeiro de 2025.

Referente: Requerimento nº 229/2024
17ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 229/2024, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, informamos que, no decorrer do exercício, providenciaremos estudos que possibilitem na medida da viabilidade orçamentaria e financeira o atendimento ao quanto pleiteado.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
110/2025

DATA / HORA
14/01/2025 10:11:19

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 229 / 2024

Senhor Presidente,

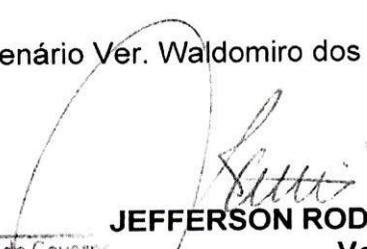
Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, sobre a possibilidade de elaborar um Projeto de Lei que proíba o uso de correntes ou dispositivos semelhantes em animais domésticos e domesticados em residências, estabelecimentos comerciais, industriais ou públicos no município de Cajamar. A liberdade de movimento dos animais poderá ser temporariamente restringida apenas em situações em que não haja outra forma de contê-los, desde que isso não cause ferimentos, dor ou sofrimento aos mesmos.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente pedido para assegurar a integridade e o bem-estar dos animais. Além disso, é fundamental garantir que todas as medidas de proteção e cuidado sejam rigorosamente seguidas, respeitando as normas e diretrizes estabelecidas pelas autoridades competentes

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de setembro de 2.024.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 25/09/24

às 14 h 15

Pamela

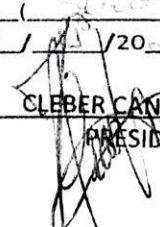
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2158/2024

DATA / HORA
02/09/2024 11:13:20

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 17ª sessão Ordinária
com 12 (doze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 13 / 09 / 2024


CLEBER CÂNDIDO SILVA
PRESIDENTE